LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29/08/17
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO 2004 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista,

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, NA RUA FRANCISCO SALES VIEIRA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA"



Justificativa: - Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, onde os mesmo solicitam uma sinalização da referida rua que expõe perigo aos usuários daquela região. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2017.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador-SD

Providenciado Através do Ofício.
Nº 180 de 01/09 de 2017
Diva

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 29/08/17
Diva
ASSINATURA